

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SUMARÉ/SP**

Processo n.º 1004204-09.2020.8.26.0604

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **EMBRAC EMPRESA BRASILEIRA DE CARGAS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES** da Recuperanda, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I.	OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II.	DA REUNIÃO TELEPRESENCIAL REALIZADA COM A DEVEDORA.....	3
III.	DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA .	4
IV.	FOLHA DE PAGAMENTO	6
	IV.I – COLABORADORES.....	6
	IV.II – PRÓ- LABORE	9
V.	EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	10
VI.	ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	12
	VI.I – LIQUIDEZ CORRENTE	12
	VI.II – LIQUIDEZ GERAL	13
	VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	14
	VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	17
	VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO	18
VII.	FATURAMENTO.....	20
VIII.	BALANÇO PATRIMONIAL	22
	VIII.I – ATIVO	22
	VIII.II – PASSIVO	26
IX.	DÍVIDA TRIBUTÁRIA	31
X.	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	34
XI.	DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC.....	39
XII.	CONCLUSÃO	42

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar à MM. Juíza o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda referente ao mês de **junho de 2023**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c"¹, da Lei nº 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por ela apresentados.

II. DA REUNIÃO TELEPRESENCIAL REALIZADA COM A DEVEDORA

Com o propósito de cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o art. 22, inc. II, alínea "a"², da Lei nº 11.101/05, esta Auxiliar, em **06 de julho de 2023, às 15h00**, realizou, de forma telepresencial, reunião com a Gestora Judicial da Recuperanda, com a finalidade de averiguar o andamento das atividades e funcionamento da Devedora, momento no qual questionou os seus representantes sobre a atividade, faturamento e produção da empresa.

Dando início à reunião, o representante da Gestora Judicial projetou, em sua tela, arquivos com o intuito de demonstrar o panorama geral da empresa, incluindo faturamento, perspectivas, índices financeiros etc.

Constatado o funcionamento adequado das atividades, esta Auxiliar questionou os próximos passos de alavancagem da

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – Na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

² Art. 22. (...) II – na recuperação judicial: (...) a) fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial;

atividade econômica. A Gestora Judicial informou que, a curto prazo, pretende um aditamento do Plano de Recuperação Judicial, fato já exposto nos autos, de forma que possa compatibilizar o seu atual fluxo de recebimentos, incluindo sua principal cliente, com os pagamentos do Plano.

As demais questões tratadas, por serem corriqueiras e atinentes aos tópicos do presente Relatório, serão, conforme o caso, abordadas a seguir em cada um deles.

Sendo o que cumpria informar acerca da reunião realizada, esta Administradora Judicial passa à apresentação do Relatório Mensal de Atividades da Devedora.

III. – DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA

A estrutura societária, que determina precipuamente o percentual relativo aos direitos e às obrigações de cada sócio, também se mostra importante para definir o melhor regime tributário à sociedade empresária.

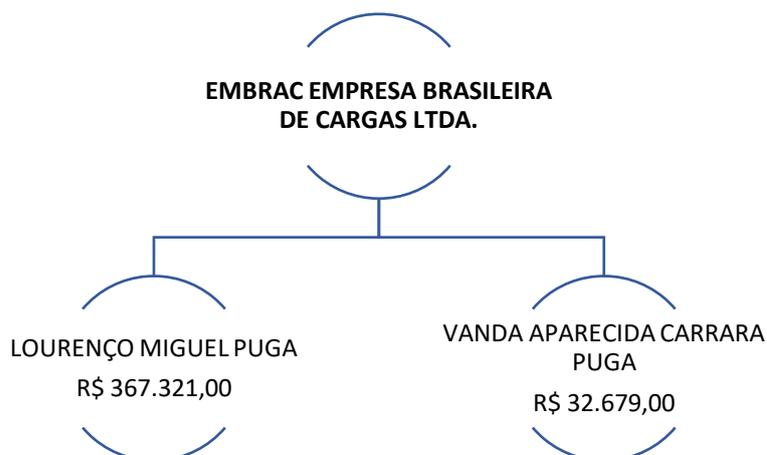
Em relação à divisão das quotas da sociedade, esclarece-se que ela pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada ou outras formas de participação que designem a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Ademais, conforme consulta realizada na data de 01/08/2023, na Ficha Cadastral Completa da Sociedade Empresária em recuperação (disponível na plataforma eletrônica de titularidade da Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP), verificou-se que seu capital social, atualmente, perfaz o montante de R\$ 400.000,00, estando distribuído da seguinte forma:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



De forma paralela, registra-se que, conforme constou da r. decisão de fls. 1.524/1.530, os sócios da Recuperanda foram afastados de suas atividades de gestão, e, por conseguinte, houve a nomeação (provisória) de uma Gestora Judicial, de modo a viabilizar o prosseguimento da operação.

Ato contínuo, na ocasião da Assembleia Geral de Credores (AGC) virtual, realizada na data de 09/04/2021, via Plataforma ClickMeeting, a citada nomeação foi validada, por unanimidade, pelos credores que se habilitaram e compareceram ao ato assemblear, restando, portanto, definitiva a atuação da FK Consulting à frente da operação da Devedora.

Ademais, conforme a última consolidação contratual da matriz na JUCESP, em 17/05/2023 (documento n.º 200.147/23-7), houve a abertura de filial sob NIRE n.º 17900402860, e CNPJ n.º 52.492.006/0008-01, situada à Rodovia BR 153, S/N, bloco 01 B, Centro, Miranorte/TO, CEP 77.660-000, cujo início das atividades se deu em 21/03/2023.

Quanto ao “**Regime Tributário**”, tem-se que ele, por sua vez, é traduzido por um conjunto de normas e leis que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos devidos ao exercer suas atividades,

além de também determinar, ademais, qual será a forma de apuração e qual será a alíquota e quais tributos devem ser recolhidos.

No caso da Recuperanda, de acordo com os esclarecimentos prestados pelas vias administrativas (21/09/2020), constatou-se que seu Regime Tributário segue o **Lucro Real Trimestral**.

IV. FOLHA DE PAGAMENTO

IV.I – COLABORADORES

Em junho/2023, a Recuperanda contava com 138 colaboradores em seu **quadro funcional**, sendo que, destes, 113 estavam ativos, 07 estavam em gozo de férias e 11 estavam afastados por motivos de auxílio-doença e acidente de trabalho. Ademais, ocorreram 06 demissões e 07 admissões no período, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

COLABORADORES CONSOLIDADO	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023
ATIVOS	118	107	113
FÉRIAS	9	9	7
AFASTADOS	11	17	11
ADMITIDOS	2	4	7
DEMITIDOS	7	7	6
TOTAL	140	137	138

Os gastos com a **Folha de Pagamento** totalizaram o montante de R\$ 814.438,00, relacionados ao custo com o pessoal inerente ao desenvolvimento das atividades operacionais da Recuperanda, o qual apresentou uma majoração de 13%, em comparação ao mês anterior. Cabe mencionar que no mês em análise, a folha de pagamento representou 22% do faturamento bruto apurado.

Destaca-se que os custos com os funcionários do **setor operacional**, em junho/2023, totalizaram o montante de R\$ 477.192,00, obtendo-se uma majoração de 5%, em comparação ao mês anterior. Do total,

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

R\$ 422.833,00 compreendeu os custos com salários, demais remunerações e benefícios diretos e os encargos sociais, por sua vez, registraram o total de R\$ 54.359,00.

Em relação ao **setor administrativo**, observou-se que os ordenados e os benefícios sumarizaram a monta de R\$ 321.824,00, e os encargos sociais, por sua vez, alcançaram a importância de R\$ 15.422,00, resultando em uma despesa total de R\$ 337.246,00, e, por conseguinte, apresentou um acréscimo de 28%, quando comparado ao mês anterior.

As tabelas, abaixo colacionadas, apresentam, detalhadamente, os gastos com os colaboradores no trimestre:

FOLHA DE PAGAMENTO - OPERACIONAL	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023
13º SALÁRIO	- 24.402	- 22.824	- 27.346
ADICIONAL NOTURNO	- 2.862	- 2.623	- 2.769
AVISO PRÉVIO/INDENIZAÇÕES TRABALHIST.	- 29.778	- 39.651	- 7.368
FÉRIAS	- 32.458	- 30.752	- 40.013
HORAS EXTRAS	- 69.826	- 77.040	- 116.033
SALÁRIOS	- 209.894	- 197.489	- 197.805
ASSISTÊNCIA MEDICA	- 3.103	- 3.103	- 3.103
INSALUBRIDADE	- 573	- 488	- 396
AJUDA DE CUSTO	- 7.088	- 3.315	- 3.582
PERICULOSIDADE	- 5.220	- 4.042	- 3.016
DIÁRIAS/PERNOITE SINDICAR	- 25.620	- 26.811	- 21.402
CUSTOS COM PESSOAL	- 410.825	- 408.138	- 422.833
FGTS	- 26.804	- 25.199	- 29.751
INSS	- 22.001	- 21.187	- 24.608
CUSTOS COM ENCARGOS SOCIAIS	- 48.805	- 46.387	- 54.359
TOTAL - OPERACIONAL	- 459.630	- 454.524	- 477.192

FOLHA DE PAGAMENTO - ADMINISTRATIVO	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023
SALÁRIOS	- 105.876	- 101.966	- 99.565
HORAS EXTRAS	- 18	- 963	- 720
FÉRIAS	- 11.430	- 12.504	- 12.004
13º SALÁRIO	- 8.680	- 8.584	- 7.815
ADICIONAL NOTURNO	- 537	- 355	- 385
VALE-TRANSPORTE	- 849	- 650	- 650
UNIFORMES	-	- 12.000	- 1.310
ESTAGIÁRIO	- 1.000	- 1.000	- 1.000

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

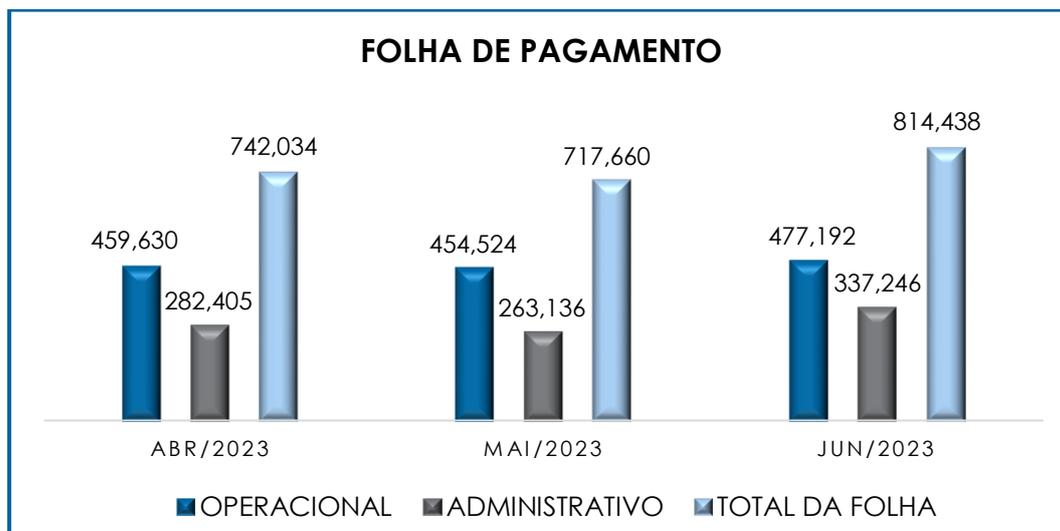
MÃO DE OBRA TERCERIZADA	- 6.491	- 6.862	- 4.689
AJUDA DE CUSTO	- 6.308	- 5.633	- 5.902
ACORDO TRABALHISTA / JUDICIAL	- 40.982	- 5.850	- 146.905
CESTA BÁSICA	- 21.328	- 15.601	- 29.239
EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA	- 1.660	- 3.929	- 2.901
REFEIÇÕES	- 23.451	- 42.140	- 4.014
ASSISTÊNCIA MÉDICA	- 11.237	- 4.604	- 4.725
DESPESAS COM PESSOAL	- 239.848	- 222.642	- 321.824
INSS	- 5.127	- 9.261	- 5.010
FGTS	- 9.588	- 10.227	- 7.995
MULTA RESCISÓRIA FGTS	- 27.842	- 21.007	- 2.418
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 42.557	- 40.495	- 15.422
TOTAL - ADMINISTRATIVO	- 282.405	- 263.136	- 337.246
TOTAL CONSOLIDADO	- 742.034	- 717.660	- 814.438

Com relação ao **departamento administrativo**, verificou-se que as variações mais significativas ocorreram nas rubricas “acordo trabalhista/judicial” e “cesta básica”.

No que tange ao **departamento operacional**, as principais variações ocorreram em “horas extras” e “férias”.

Ademais, tem-se que a Recuperanda registrou pagamento e desoneração de folha, na rubrica “INSS”, bem como efetuou pagamento de “FGTS”.

Segue, abaixo, gráfico comparativo das despesas com os setores operacional e administrativo, ilustrando-se o período compreendido entre os meses de abril/2023 a junho/2023:



Cabe mencionar, que os demonstrativos contábeis estão em conformidade com a folha de pagamento disponibilizada pela Recuperanda.

IV.II – PRÓ- LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do Pró-labore é necessário que, além do trabalho efetivamente prestado, os sócios estejam elencados no contrato social da sociedade empresária e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS, cota patronal de 20%, e IRRF.

Insta informar que, em junho/2023, não houve registros de reconhecimento de Pró-labore, fato esse que é atrelado ao afastamento dos sócios da administração da companhia.

V. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Em outras palavras, explica-se que referido indicador possui o escopo de medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatro itens inicialmente citados. Sua finalidade, portanto, é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração o custo de eventual capital tomado emprestado, tampouco as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários, os ganhos ou perdas não operacionais e, por fim, as despesas tributárias.

Portanto, o **EBITDA** se revela como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo esquadrinhada:

EBITDA	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	ACUM. 2023
RECEITAS COM SERVIÇOS	3.927.286	4.825.856	3.782.377	25.114.007
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	3.927.286	4.825.856	3.782.377	25.114.007
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 655.755	- 781.110	- 590.504	- 4.033.453
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 655.755	- 781.110	- 590.504	- 4.033.453
RECEITA LÍQUIDA	3.271.531	4.044.747	3.191.874	21.080.554
CUSTOS COM PESSOAL	- 574.541	- 564.370	- 574.023	- 3.543.411
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 1.560.599	- 1.224.793	- 1.745.718	- 10.159.705
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.136.391	2.255.583	872.133	7.377.439
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 574.404	- 614.463	- 618.951	- 3.554.007
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 239.848	- 222.642	- 321.824	- 1.473.804
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇOS	- 361.518	- 423.863	- 465.420	- 2.392.634
DESPESAS COMERCIAIS	- 73.072	- 5.367	- 16.435	- 135.343
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 42.557	- 40.495	- 15.422	- 224.727

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

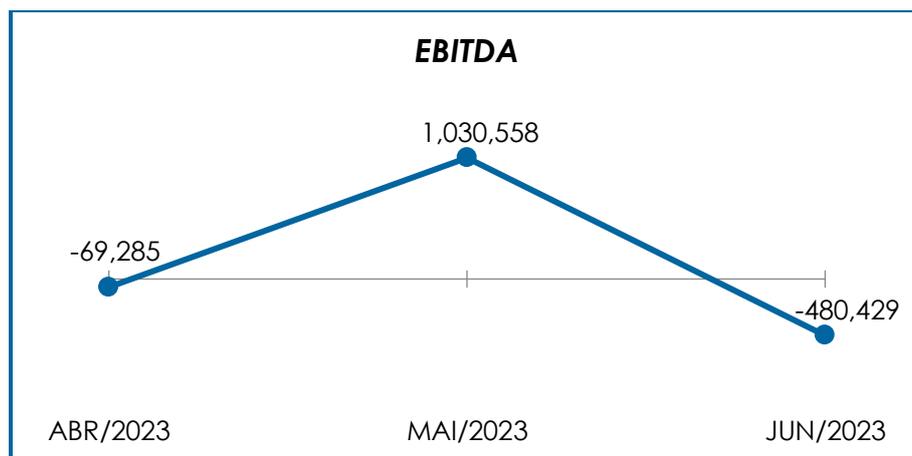
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	86.000	86.000	86.000	516.000
OUTRAS DESPESAS	- 278	- 4.196	- 510	- 17.669
EBITDA	- 69.285	1.030.558	- 480.429	95.255
% RECEITA OPERACIONAL BRUTA	- 2%	21%	- 13%	0%

Observa-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda, apurado em junho/2023, foi negativo (**prejuízo operacional**) em R\$ 480.429,00, o que denota um decréscimo de R\$ 1.510.988,00 no saldo positivo do mês anterior. Tal variação se dá, principalmente, em razão da minoração no faturamento bruto, e em contrapartida, do aumento visto em “outros custos da operação” e “despesa direta com pessoal”.

Para um melhor entendimento, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Destarte, diante do indicador apresentado, foi possível aferir a rentabilidade operacional real da Recuperanda, o qual apresentou um resultado **insatisfatório**, demonstrando que a Recuperanda não alcançou rentabilidade suficiente para o adimplemento dos demais custos e despesas.

VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

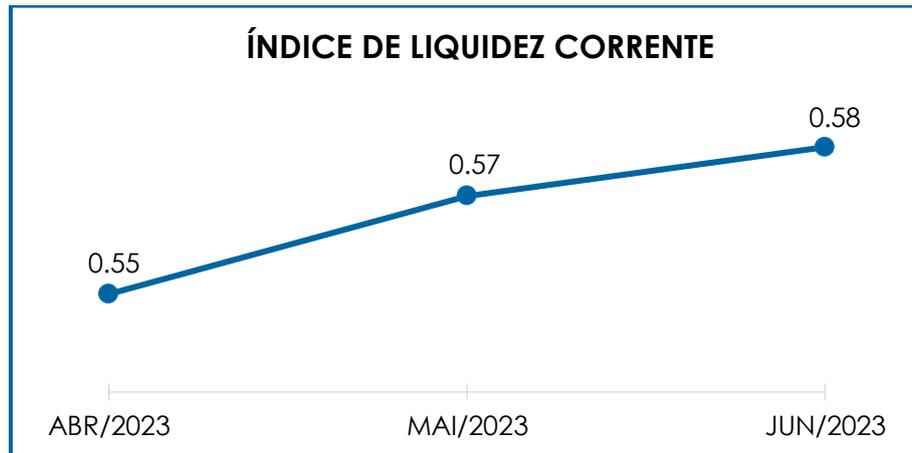
Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação de tais indicadores é imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos específicos por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.

VI.1 – LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de **Liquidez Corrente** é calculado por meio da avaliação de dados extraídos do balanço patrimonial da sociedade empresária, os quais, ao serem divididos entre o “ativo circulante” e o “passivo circulante”, demonstram o percentual da disponibilidade para o cumprimento das obrigações de curto prazo:



De acordo com o gráfico acima, verifica-se que o Índice de Liquidez Corrente apurado sumarizou 0,58. Ou seja, o resultado demonstrado evidenciou que para cada R\$ 1,00 de obrigações de curto prazo havia R\$ 0,58 de disponibilidade financeira de natureza corrente. E, na comparação com o mês anterior, constatou-se que o referido índice sofreu acréscimo de 2%, permanecendo **insatisfatório**.

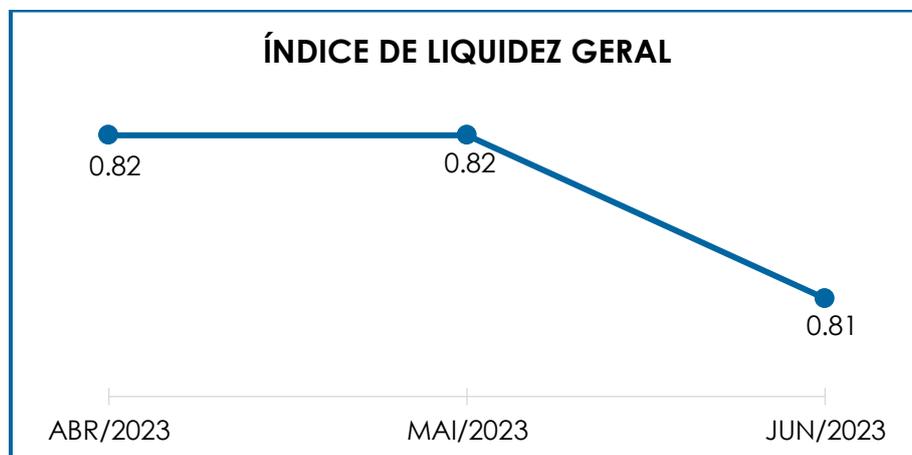
Em junho/2023, o “**ativo circulante**” apresentou uma majoração de 4%, em comparação ao mês anterior, fato justificado pelo acréscimo ocorrido, principalmente, nas rubricas “disponível” e “clientes”.

Quanto ao “**passivo circulante**”, viu-se uma majoração de 2%, sendo que o acréscimo registrado ocorreu, principalmente, nas rubricas “empréstimos com terceiros a curto prazo”, “obrigações tributárias retidas a recolher” e “fornecedores”.

VI.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos em determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total”

(ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme demonstração gráfica, observa-se que o Índice de Liquidez Geral da Recuperanda apresentou um resultado **insatisfatório** no mês analisado, registrando 0,81 como resultado da divisão do “ativo” (R\$ 59.769.871,00) pelo “total exigível” (R\$ 73.655.566,00).

Verificou-se, diante do indicador apresentado, uma majoração tanto no “ativo” quanto no “passivo”, nos importes de R\$ 756.688,00 e R\$ 1.775.561,00, respectivamente.

Do exposto, nota-se que o índice sofreu minoração de 1%, quando comparado ao mês anterior, apresentando um resultado **insatisfatório**, tendo em vista que, para cada R\$ 1,00 de dívida, havia R\$ 0,81 de disponibilidade para quitação.

VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido (CGL)** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de

gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023
DISPONÍVEL	5.328.392	5.440.308	6.413.670
CLIENTES	11.529.741	11.956.063	12.038.099
TRIBUTOS A RECUPERAR	744.417	625.245	586.613
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	6.588.555	6.588.142	6.619.366
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	684.801	684.801	684.801
ATIVO CIRCULANTE	24.875.907	25.294.559	26.342.550
FORNECEDORES	- 7.173.509	- 7.139.899	- 7.296.191
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 2.874.885	- 2.795.525	- 2.668.673
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 109.272	- 107.181	- 116.788
OBRIG. TRIBUTÁRIAS RETIDAS A RECOLHER	- 9.323.664	- 9.748.778	- 10.055.994
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 28.217	- 12.401	- 12.401
ADIANTAMENTOS	- 4.207	- 4.207	- 4.207
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS - CP	- 25.010.149	- 24.330.320	- 24.802.964
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CP	- 405.761	- 405.761	- 405.761
PASSIVO CIRCULANTE	- 44.929.664	- 44.544.071	- 45.362.979
TOTAL	- 20.053.757	- 19.249.512	- 19.020.429

A partir do demonstrativo acima, verifica-se que o **CGL** apresentou um saldo negativo no período analisado, demonstrando um resultado **insatisfatório**. Em outras palavras, tem-se que o “passivo circulante” (R\$ 45.362.979,00) apresentou um saldo substancialmente superior ao “ativo circulante” (R\$ 26.342.550,00), situação essa que, em junho/2023, culminou em um resultado negativo no montante de R\$ 19.020.429,00. No mês de junho/2023, notou-se uma minoração do saldo negativo, no importe de R\$ 229.083,00, quando comparado ao mês anterior.

Em relação ao “**ativo circulante**”, observou-se uma majoração de 4%, justificada pelo acréscimo registrado, principalmente, em “disponível” e “clientes”.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

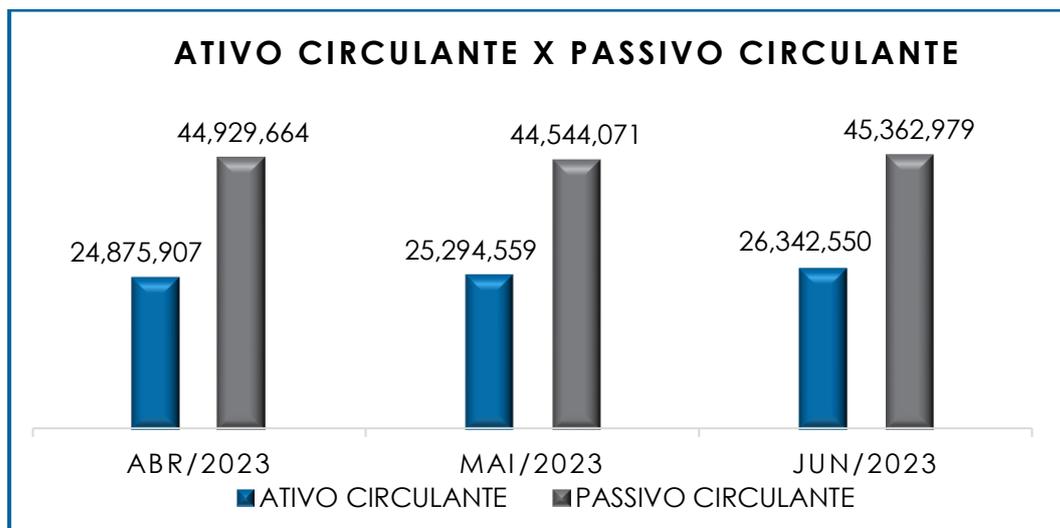
Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Quanto ao “**passivo circulante**”, em junho/2023, houve majoração de 2%, em comparação ao mês anterior, justificada pelo acréscimo registrado, principalmente, em “empréstimos com terceiros a curto prazo”, “obrigações tributárias retidas a recolher” e “fornecedores”.

Abaixo, segue representação gráfica do “**CGL**” consolidado no trimestre:



A seguir, demonstra-se a disparidade entre o passivo e o ativo, bem como a oscilação ao longo do trimestre em tela:



VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma das “duplicatas a receber” (comumente denominada como “clientes”), subtraindo o valor devido aos “fornecedores”, conforme o quadro abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023
CLIENTES	11.529.741	11.956.063	12.038.099
FORNECEDORES	- 7.173.509	- 7.139.899	- 7.296.191
TOTAL	4.356.233	4.816.164	4.741.908

De acordo com a tabela acima, verifica-se que, em junho/2023, o índice de **Disponibilidade Operacional** apresentou **saldo positivo (satisfatório)** no importe de R\$ 4.741.908,00. Em comparação ao mês anterior, viu-se uma minoração de 2%, uma vez que o acréscimo em “fornecedores” superou o aumento registrado em “clientes”.

Para uma melhor visualização, segue a demonstração gráfica da variação dos saldos no período analisado:

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



De acordo com o exposto, conclui-se que o saldo consolidado da Recuperanda apresentou disponibilidade operacional positiva, uma vez que os valores relacionados em “fornecedores” foram inferiores aos registrados em “clientes”. No entanto, destaca-se que há um valor substancial a receber, o qual representou 46% do “ativo circulante”.

VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** faz referência ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados em “caixa e equivalentes de caixa”.

O resultado do cálculo representa o valor que a sociedade empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira. O quadro abaixo apresenta os resultados de abril/2023 a junho/2023, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo “disponível”, apresentado com valores positivos.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023
DISPONÍVEL	5.328.392	5.440.308	6.413.670

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

FORNECEDORES	- 7.173.509	- 7.139.899	- 7.296.191
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 28.217	- 12.401	- 12.401
ADIANTAMENTOS	- 4.207	- 4.207	- 4.207
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP	- 19.787.029	- 19.787.029	- 20.755.831
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS - CP	- 25.010.149	- 24.330.320	- 24.802.964
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CP	- 405.761	- 405.761	- 405.761
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LP	- 7.189.250	- 7.189.250	- 7.177.101
DÍVIDA ATIVA	- 54.269.729	- 53.428.559	- 54.040.786
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 2.874.885	- 2.795.525	- 2.668.673
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 109.272	- 107.181	- 116.788
OBRIG. TRIBUTÁRIAS RETIDAS A RECOLHER	- 9.323.664	- 9.748.778	- 10.055.994
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 359.654	- 359.654	- 359.654
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 12.667.476	- 13.011.138	- 13.201.109
TOTAL	- 66.937.205	- 66.439.697	- 67.241.895

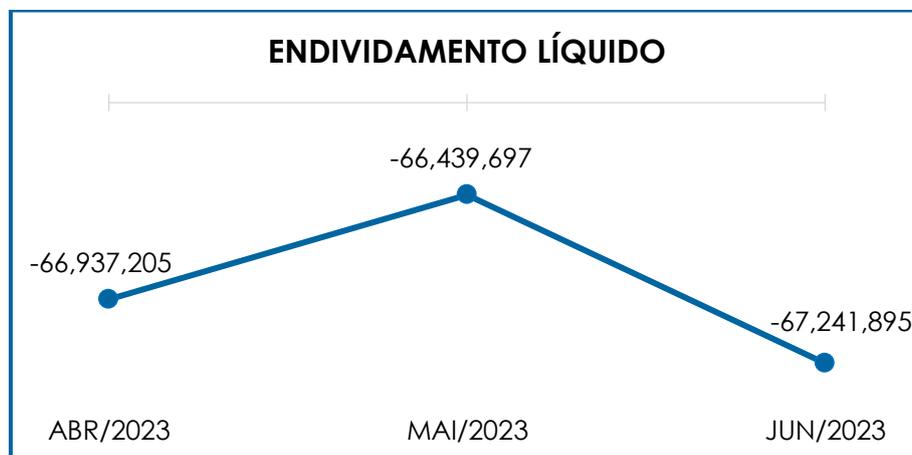
Conforme o demonstrativo acima, observa-se que a **Dívida Financeira Líquida** totalizou o montante de R\$ 67.241.895,00, em junho/2023, o qual apresentou uma majoração de 1% no saldo negativo, em comparação ao mês anterior.

No total da "**Dívida Ativa**", composta pelas obrigações não tributárias, as principais variações ocorreram em "disponível", "empréstimos e financiamentos de longo prazo", "empréstimos com terceiros de curto prazo" e "fornecedores". O referido grupo representou 80% do endividamento, registrando saldo no montante de R\$ 54.040.786,00, o qual sofreu um acréscimo de 1%, em relação ao mês anterior.

Por sua vez, a "**Dívida Fiscal e Trabalhista**", representou 20% do endividamento total, com o saldo no importe de R\$ 13.201.109,00, tendo registrado uma majoração de 1%, em comparação ao mês anterior. Os principais acréscimos foram registrados na rubrica "obrigações tributárias retidas a recolher".

Além de realizar compensação dos créditos tributários, é importante destacar que a Recuperanda tem adimplido

parcialmente com as obrigações trabalhistas, sociais e fiscais. O gráfico abaixo demonstra a variação da dívida financeira líquida no último trimestre:



Com base nas análises efetuadas, conclui-se a necessidade de a Recuperanda adotar estratégias com o objetivo de gerar, efetivamente, recursos em caixa, de forma a diminuir seu endividamento e a possibilitar a reversão do seu quadro econômico ao longo dos meses.

Mediante tais considerações, e, após detida análise a todos os índices apurados, conclui-se que a **Disponibilidade Operacional** apresentou resultado **positivo e satisfatório**. Porém, observou-se, também, que a Devedora obteve resultados **negativos e insatisfatórios** em relação ao **Grau de Endividamento, Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Capital de Giro**.

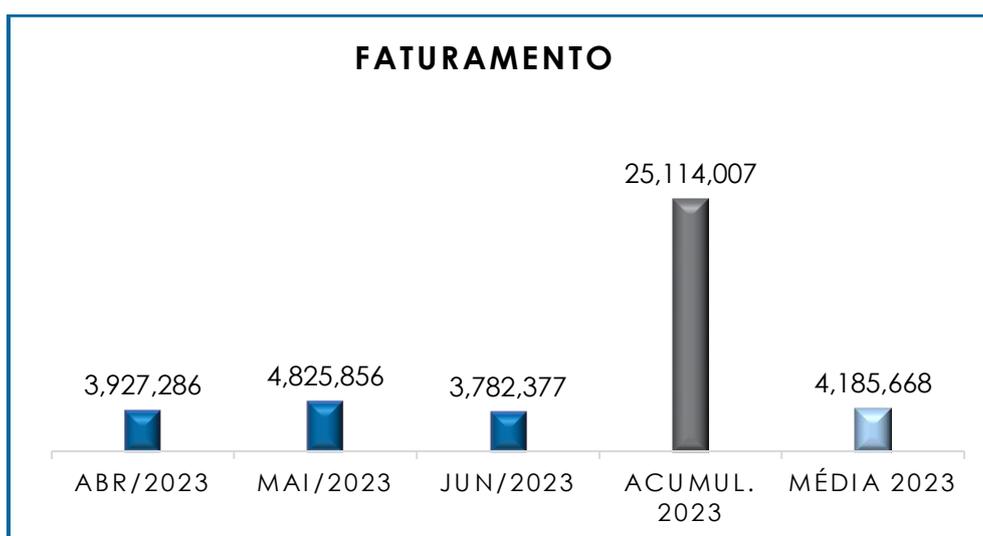
VII. FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da sociedade empresária, além de sua participação no mercado e de seu poder de geração de fluxo de caixa.

O total da receita bruta, no mês de junho/2023, foi de R\$ 3.782.377,00, registrando uma minoração de 22% em comparação ao mês anterior.

Consigna-se que, o valor do faturamento líquido, o qual efetivamente deverá ingressar no caixa da Recuperanda, alcançou a monta de R\$ 3.191.874,00, apresentando um decréscimo de 21% em comparação ao mês anterior.

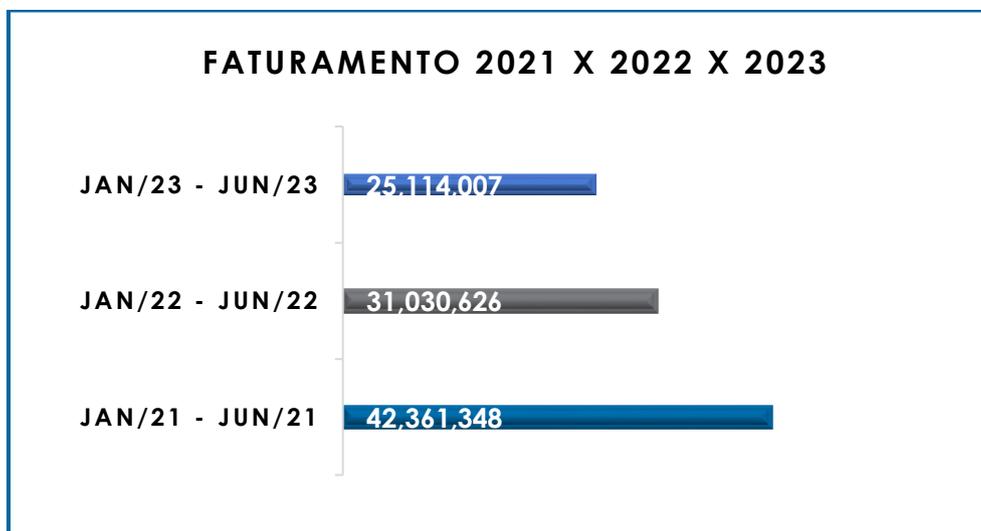
Demonstra-se, abaixo, a representação gráfica da oscilação do faturamento no último trimestre, além das receitas acumuladas e a média mensal do exercício corrente:



Pelo gráfico acima, observou-se que o faturamento bruto apresentou uma oscilação durante o trimestre analisado. O valor acumulado no exercício, até o mês de junho/2023, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 25.114.007,00, representando a média mensal de R\$ 4.185.668,00.

Quando comparado o faturamento acumulado de janeiro a junho/2023 com o mesmo período dos anos anteriores, observa-se que

houve uma diminuição de 41% em relação a 2021 e 19% referente ao exercício de 2022, conforme a demonstração gráfica abaixo:



VIII. BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I – ATIVO

O **Ativo**, que indica quais são os bens e direitos que uma empresa possui, se resume no resultado de eventos passados e, do qual, se espera que fluam benefícios econômicos futuros. No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no último trimestre:

ATIVO	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023
DISPONÍVEL	5.328.392	5.440.308	6.413.670
CLIENTES	11.529.741	11.956.063	12.038.099
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	684.801	684.801	684.801
TRIBUTOS A RECUPERAR	744.417	625.245	586.613
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	6.588.555	6.588.142	6.619.366
ATIVO CIRCULANTE	24.875.907	25.294.559	26.342.550
IMOBILIZADO	89.688.527	89.688.527	89.688.527
DEPRECIACÕES	- 55.631.815	- 55.970.909	- 56.262.212
INTANGÍVEL	1.005	1.005	1.005
ATIVO NÃO CIRCULANTE	34.057.717	33.718.623	33.427.320

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ATIVO TOTAL	58.933.624	59.013.183	59.769.871
--------------------	-------------------	-------------------	-------------------

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, destinados ao pagamento de suas obrigações a curto prazo. No mês de junho/2023, a disponibilidade financeira totalizou o montante de R\$ 6.413.670,00, sendo R\$ 4.499,00 disponíveis em "caixa", R\$ 1.251.921,00 em "bancos" e R\$ 5.157.251,00 em "aplicações financeiras". Cabe mencionar que, no período analisado, o referido grupo apresentou uma majoração no importe de R\$ 973.362,00, sendo que o principal acréscimo ocorreu em "bancos".

- **Duplicatas a Receber:** no período analisado, a Recuperanda possuía R\$ 12.038.099,00 a receber no curto prazo. Em comparação com o mês anterior, a referida rubrica apresentou um acréscimo no importe de R\$ 82.036,00, representando 46% do "ativo circulante".

- **Adiantamentos Diversos:** registrou saldo na monta de R\$ 6.619.366,00, o qual apresentou uma majoração no importe de R\$ 31.224,00, em comparação ao mês anterior. Referido grupo é composto, também, por valores relativos a adiantamentos aos funcionários, os quais, oportunamente, deverão prestar contas à Recuperanda. Insta informar que tal variação se deu, principalmente, em razão do acréscimo observado na rubrica "adiantamento a fornecedores diversos", sendo que esta, representa 42% do saldo total, fato que foi objeto de questionamentos por parte desta Auxiliar do Juízo, sendo esclarecido pela Recuperanda que se refere aos adiantamentos realizados aos fornecedores de modo geral. Vale ressaltar que, há outra rubrica destinada aos valores de "adiantamentos a fornecedores", cujo saldo representa 57% do saldo total, e, oportunamente, tais fornecedores deverão prestar serviços ou fornecer mercadorias à Recuperanda, de modo a possibilitar os registros das compensações em conta específica, quando do efetivo.

Tem-se colacionado abaixo, o quadro que demonstra a composição do referido grupo:

ADIANTAMENTOS DIVERSOS	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	3.788.484	3.788.484	3.788.484
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES DIVERSOS	2.743.823	2.733.003	2.773.779
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	21.493	31.899	22.352
EMPRÉSTIMOS A FUNCIONÁRIOS	1.000	1.000	1.000
DESPESAS ANTECIPADAS	25.989	25.989	25.989
ADIANTAMENTOS DE SALÁRIOS E EMPREGADOS	500	500	496
SEGUROS A APROPRIAR	7.266	7.266	7.266
TOTAL	6.588.555	6.588.142	6.619.366

- **Outros Créditos – Circulante:** o referido grupo registrou saldo no importe de R\$ 684.801,00, o qual se manteve inalterado em relação ao mês anterior. O grupo em foco, possui a seguinte composição:

OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023
BLOQUEIO JUDICIAL	37.668	37.668	37.668
CAUSAS TRABALHISTAS	315.898	315.898	315.898
DEPÓSITO CAUÇÃO	6.600	6.600	6.600
EMPRÉSTIMO A SÓCIO	324.635	324.635	324.635
TOTAL	684.801	684.801	684.801

- **Tributos a Recuperar/Compensar (Circulante):** referido grupo de contas apontou saldo de R\$ 586.613,00, o qual se encontra registrado totalmente no curto prazo. Ademais, é importante ressaltar que referido saldo poderá ser utilizado para compensações (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda.

Verifica-se que o referido grupo apresentou minoração de 6% em comparação ao mês anterior, conforme demonstrado no quadro abaixo colacionado:

TRIBUTOS A RECUPERAR	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023
ICMS A COMPENSAR	262.969	178.577	174.504
ICMS BENS ATIVOS A RECUPERAR	401.931	367.151	332.371

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IRRF A COMPENSAR	775	775	775
IRRF A RECUPERAR	63.701	63.702	63.924
IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5.961	5.961	5.961
ISS A COMPENSAR	6.639	6.639	6.639
COFINS A COMPENSAR	1.097	1.097	1.097
INSS A RECUPERAR	1.342	1.342	1.342
CIRCULANTE	744.417	625.245	586.613
TOTAL	744.417	625.245	586.613

Por fim, observou-se compensação nas rubricas "ICMS a compensar" e "ICMS bens ativos a recuperar".

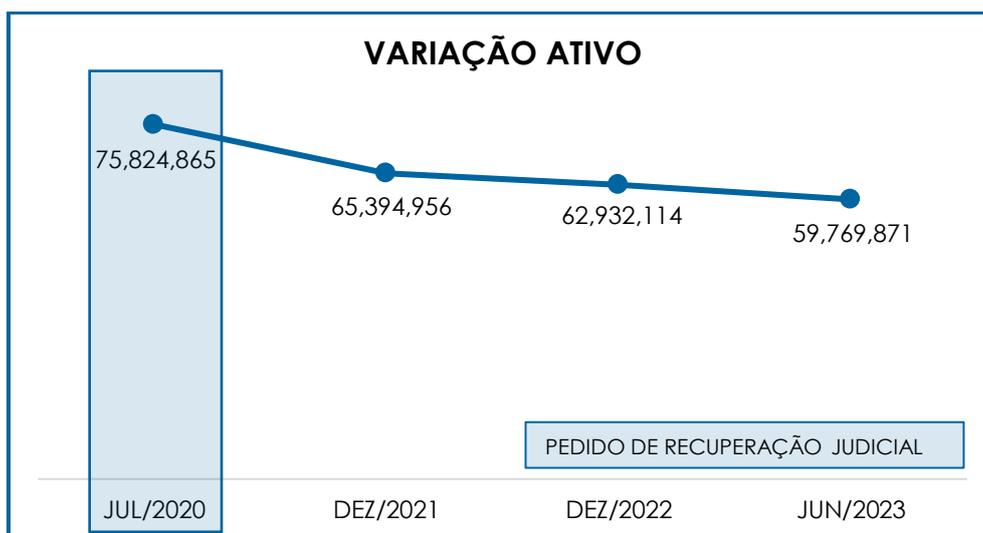
- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária, conforme demonstrado abaixo:

IMOBILIZADO	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023
TERRENOS	325.000	325.000	325.000
PRÉDIOS/EDIFÍCIOS	2.457.171	2.457.171	2.457.171
MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS/INSTALAÇÕES	917.792	917.792	917.792
FERRAMENTAS	2.404	2.404	2.404
VEÍCULOS DE TRANSPORTES	85.743.142	85.743.142	85.743.142
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	117.762	117.762	117.762
EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS	8.717	8.717	8.717
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	116.540	116.540	116.540
IMOBILIZADO	89.688.527	89.688.527	89.688.527
MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS/INSTALAÇÕES	- 302.754	- 310.570	- 318.386
FERRAMENTAS	- 1.482	- 1.522	- 1.562
VEÍCULOS DE TRANSPORTES	- 54.928.032	- 55.248.436	- 55.521.049
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 44.242	- 45.223	- 46.204
EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS	- 8.717	- 8.717	- 8.717
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	- 69.497	- 71.159	- 72.821
PRÉDIOS/EDIFÍCIOS	- 277.091	- 285.282	- 293.472
DEPRECIACÃO	- 55.631.815	- 55.970.909	- 56.262.212
MARCAS E PATENTES	1.005	1.005	1.005
INTANGÍVEL	1.005	1.005	1.005
TOTAL IMOBILIZADO	34.057.717	33.718.623	33.427.320

Em junho/2023, referido grupo sumarizou a monta de R\$ 89.688.527,00. Contudo, a rubrica "depreciações acumuladas" registrou o

importe de R\$ 56.262.212,00, apurando-se um saldo líquido no montante de R\$ 33.426.315,00, conforme demonstrado no quadro acima, de modo que registrou uma minoração no importe de R\$ 291.303,00, quando comparado ao mês anterior. Com relação ao intangível, o referido grupo registrou saldo no importe de R\$ 1.005,00, o qual não sofreu variação em relação ao mês anterior. Ademais, não foram registradas aquisições no período analisado.

Cabe mencionar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial, em julho/2020, o ativo total apresentou uma minoração de 21%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado.



VIII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da empresa como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis, ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos, respectivamente.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

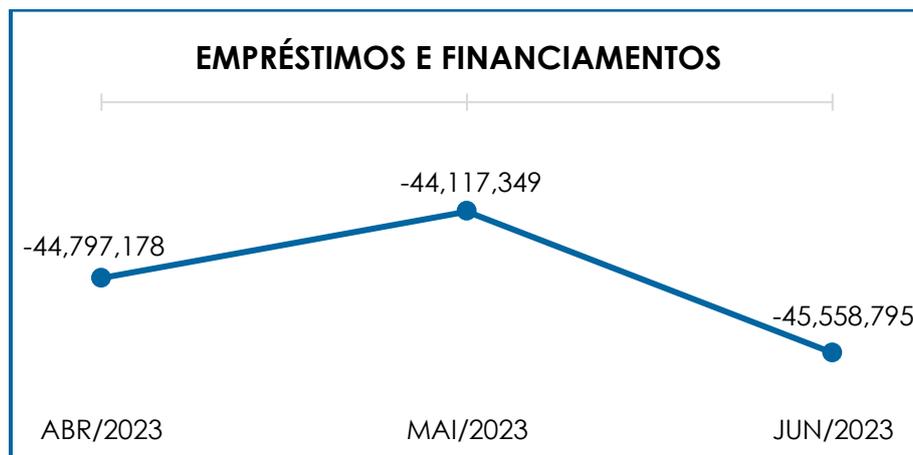
Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No quadro abaixo seguem as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no último trimestre:

PASSIVO	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023
FORNECEDORES	- 7.173.509	- 7.139.899	- 7.296.191
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 2.874.885	- 2.795.525	- 2.668.673
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 109.272	- 107.181	- 116.788
OBRIG. TRIBUTÁRIAS RETIDAS A RECOLHER	- 9.323.664	- 9.748.778	- 10.055.994
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 28.217	- 12.401	- 12.401
ADIANTAMENTOS	- 4.207	- 4.207	- 4.207
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS - CP	- 25.010.149	- 24.330.320	- 24.802.964
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CP	- 405.761	- 405.761	- 405.761
PASSIVO CIRCULANTE	- 44.929.664	- 44.544.071	- 45.362.979
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP	- 19.787.029	- 19.787.029	- 20.755.831
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 359.654	- 359.654	- 359.654
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LP	- 7.189.250	- 7.189.250	- 7.177.101
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 27.335.933	- 27.335.933	- 28.292.587
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 400.000	- 400.000	- 400.000
RESULTADOS ACUMULADOS	10.401.046	10.401.046	10.401.046
PASSIVO TOTAL	- 62.264.551	- 61.878.958	- 63.654.519

- **Fornecedores:** no mês de junho/2023, referida rubrica contava com o saldo de R\$ 7.296.191,00, o qual registrou uma majoração de 2%, em comparação ao mês anterior, uma vez que as apropriações do mês foram superiores aos pagamentos registrados, bem como há saldo remanescente oriundo de períodos anteriores, relacionados às novas compras e serviços, cujo vencimento ocorrerá nos meses subsequentes.

- **Empréstimos e Financiamentos (Curto e Longo Prazo):** constatou-se saldo no importe de R\$ 45.558.795,00, sendo a monta de R\$ 24.802.964,00 registrada no curto prazo e R\$ 20.755.831,00 no longo prazo. O referido grupo apresentou, em junho/2023, a majoração tanto nos empréstimos e financiamentos com exigibilidade inferior a 365 dias quanto nos de longo prazo, nos importes de R\$ 472.644,00 e R\$ 968.802,00, respectivamente, conforme demonstrativo abaixo colacionado:



- **Obrigações com Pessoal:** referido grupo, que é composto por obrigações trabalhistas ("salários", "férias a pagar", "rescisões a pagar", "pró-labore", "autônomos a pagar", "pensão alimentícia" e "13º a pagar"), e totalizou, no mês de junho/2023, o montante de R\$ 2.668.673,00, o que representa uma minoração de 5%, em comparação ao mês anterior, sendo que as principais variações ocorreram em "autônomos a pagar", "rescisões a pagar" e "férias a pagar".

Abaixo segue a composição das rubricas no período analisado:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023
SALÁRIOS A PAGAR	- 368.259	- 365.890	- 387.554
LÍQUIDO DE FÉRIAS A PAGAR	- -	8.051	-
RESCISÕES A PAGAR	- 471.757	- 507.621	- 472.017
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	- 840.016	- 881.562	- 859.571
AUTÔNOMOS A PAGAR	- 1.311.581	- 1.182.677	- 1.056.836
FOLHA DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMOS	- 1.311.581	- 1.182.677	- 1.056.836
13º SALÁRIO A PAGAR	- 136.671	- 163.639	- 198.121
FÉRIAS A PAGAR	- 586.617	- 567.646	- 554.144
OUTRAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 723.288	- 731.285	- 752.265
TOTAL	- 2.874.885	- 2.795.525	- 2.668.673

Vale ressaltar, que a rubrica "outras obrigações trabalhistas" se refere às obrigações da Recuperanda perante seus colaboradores (despesas prováveis de férias e 13º salário).

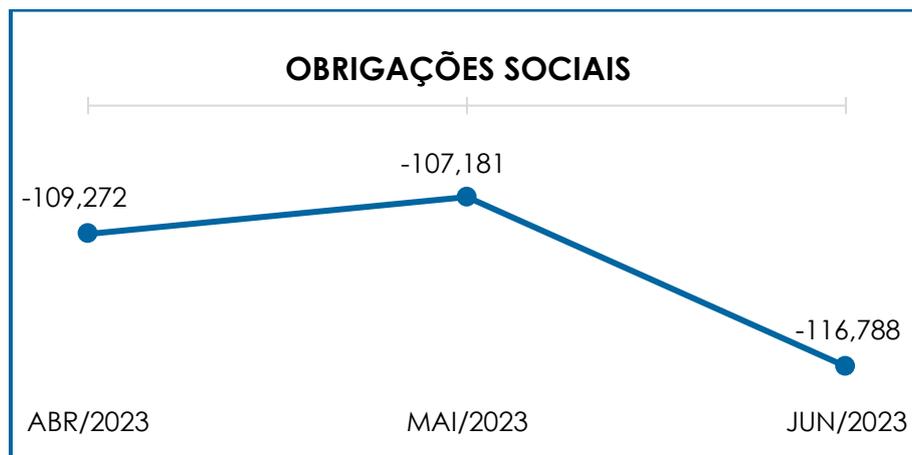
- **Obrigações Sociais:** referem-se aos encargos sociais que acompanham a folha de pagamento ("INSS", "FGTS" e "contribuições a pagar"). Em junho/2023, referido grupo sumarizou a importância de R\$ 116.788,00, registrando um acréscimo de 9% em relação ao mês anterior. Giza-se, ademais, que a Recuperanda efetuou o pagamento dos encargos sociais alusivos ao mês anterior, cujo vencimento ocorreu em junho/2023. Ademais, o saldo registrado no referido grupo, é relativo aos encargos sociais apropriados, sendo que o vencimento ocorrerá no mês subsequente.

Outrossim, tem-se que a Recuperanda registrou pagamento e desoneração de folha, na rubrica "INSS", bem como efetuou pagamento de "FGTS".

Segue, abaixo, a composição das rubricas no período analisado:

ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023
INSS A PAGAR	- 76.796	- 75.233	- 82.040
FGTS A PAGAR	- 32.476	- 31.948	- 34.749
TOTAL	- 109.272	- 107.181	- 116.788

Na sequência, segue gráfico com a variação dos encargos sociais no último trimestre:



- **Obrigações Tributárias (Circulante e Não Circulante):**

o saldo apurado no período analisado foi de R\$ 10.415.648,00, apresentando uma majoração no importe de R\$ 307.216,00 no curto prazo, a qual será abordada no tópico **VIII – Dívida Tributária**.

- **Contas a Pagar:** o saldo apurado nesse grupo de

contas totalizou a monta de R\$ 12.401,00, a qual se manteve inalterada em relação ao mês anterior".

Segue abaixo, a composição do grupo no mês:

OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023
ALUGUEL A PAGAR	- 5.870	- 5.901	- 5.901
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS	- 6.500	- 6.500	- 6.500
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	- 15.848	-	-
TOTAL	- 28.217	- 12.401	- 12.401

- **Adiantamentos:** o referido grupo registrou o saldo de

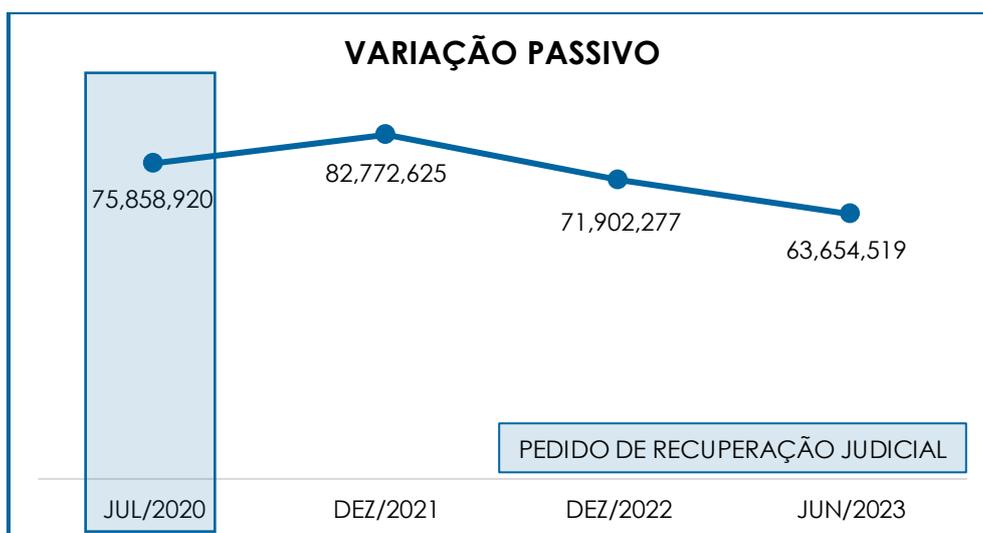
R\$ 4.207,00, o qual não sofreu alteração em relação ao mês anterior.

- **Recuperação Judicial (Circulante e Não Circulante):**

o referido grupo tem por finalidade, demonstrar os valores sujeitos ao efeito da Recuperação Judicial, registrando, em junho/2023, saldo no montante de R\$

7.582.862,00, sofrendo minoração no importe de R\$ 12.149,00, em relação ao mês anterior, em razão dos pagamentos registrados no longo prazo.

Por fim, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial, em julho/2020, o passivo total apresentou um decréscimo de 16%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado:



IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente, com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). Os débitos tributários da Recuperanda estavam compostos da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	- 109.272	- 107.181	- 116.788
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 109.272	- 107.181	- 116.788
IRRF A RECOLHER - PESSOA FÍSICA	- 16.817	- 19.610	- 23.788
IRRF A RECOLHER - PESSOA JURÍDICA	- 4.652	- 4.915	- 5.499
ISS RETIDO A RECOLHER	- 15.869	- 15.163	- 18.380
RETENÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS	- 43.211	- 44.267	- 48.437
INSS RETIDO S/ NOTAS FISCAIS	- 5.033	- 5.764	- 7.058
IRPJ A PAGAR	- 135.227	- 135.227	- 135.227

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

CSLL A PAGAR	-	53.002	-	53.002	-	53.002
ICMS A PAGAR	-	2.774.881	-	2.877.502	-	2.994.201
COFINS A PAGAR	-	3.367.128	-	3.586.069	-	3.701.999
PIS A PAGAR	-	730.755	-	778.289	-	803.456
ISSQN A PAGAR	-	2.374	-	2.374	-	2.374
ICMS ST A PAGAR	-	103.615	-	103.615	-	103.615
INSS S/FATURAMENTO	-	1.389.762	-	1.463.650	-	1.521.676
PARCELAMENTOS FEDERAIS	-	29.966	-	25.195	-	20.378
PARCELAMENTO ICMS	-	583.182	-	565.948	-	548.714
ICMS A RECOLHER DIFAL	-	0	-	0	-	0
SEGUROS A PAGAR	-	428	-	428	-	428
LICENCIAMENTO A PAGAR	-	67.761	-	67.761	-	67.761
OBRIG. TRIBUTÁRIAS RETIDAS A RECOLHER	-	9.323.664	-	9.748.778	-	10.055.994
PARCELAMENTOS FEDERAIS	-	359.654	-	359.654	-	359.654
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	-	359.654	-	359.654	-	359.654
TOTAL	-	9.792.590	-	10.215.613	-	10.532.437

A **Dívida Tributária** totalizou a monta de R\$ 10.532.437,00 (valor sem os acréscimos dos encargos legais), demonstrando uma majoração de 3%, em comparação ao mês anterior. Do montante devido, os encargos sociais perfizeram a monta de R\$ 116.788,00, representando 1% do total da dívida tributária, e as obrigações fiscais, que sumarizaram R\$ 10.415.648,00, equivaleram a 99% do montante devedor.

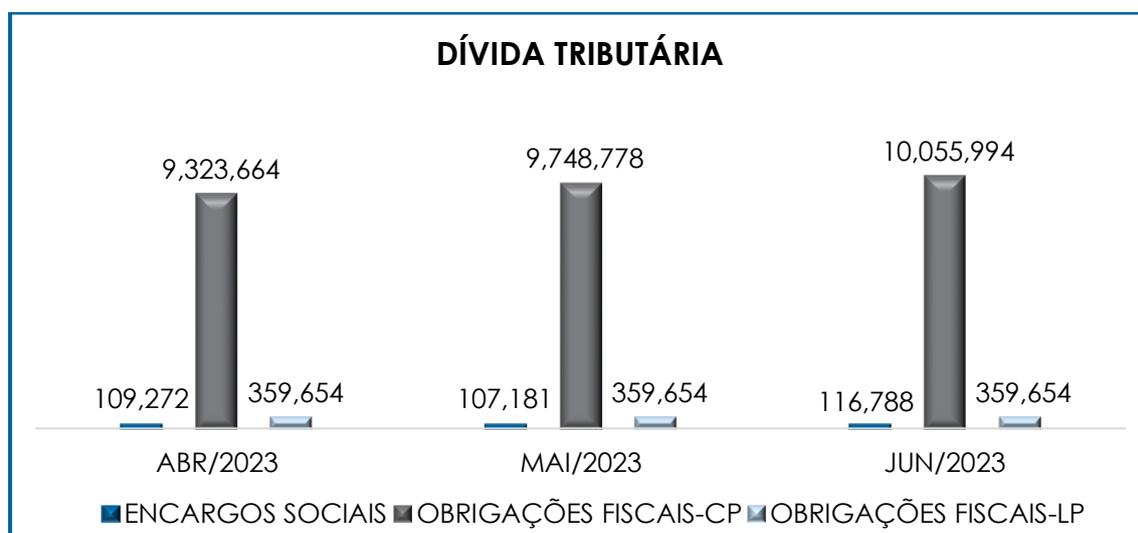
- **Encargos Sociais:** as obrigações sociais são compostas pelo “FGTS a recolher”, com saldo de R\$ 34.749,00, e “INSS a recolher”, no total de R\$ 82.040,00. Em junho/2023, verificou-se que houve uma majoração de 9% nos encargos sociais, visto que as baixas registradas foram inferiores às apropriações do período. Ademais, de acordo com os documentos disponibilizados pela Recuperanda, foram registrados pagamentos e compensações no importe de R\$ 76.577,22 a título de “INSS” e de R\$ 31.908,95, a título de “FGTS”. Outrossim, tem-se que a Recuperanda registrou, ainda, desoneração de folha, na rubrica “INSS”.

- **Obrigações Fiscais (Curto e Longo Prazo):** o saldo total dos débitos fiscais sumarizou o montante de R\$ 10.415.648,00, o qual

registrou um acréscimo de 3% em comparação ao mês anterior, o qual está compreendido por R\$ 10.055.994,00 registrado no curto prazo e R\$ 359.654,00 no longo prazo. No curto prazo, as principais variações foram registradas em “ICMS a pagar”, “COFINS a pagar”, “INSS sobre faturamento” e “PIS a pagar”, ao passo que, o grupo de obrigações tributárias com exigibilidade superior a 365 dias manteve-se inalterado.

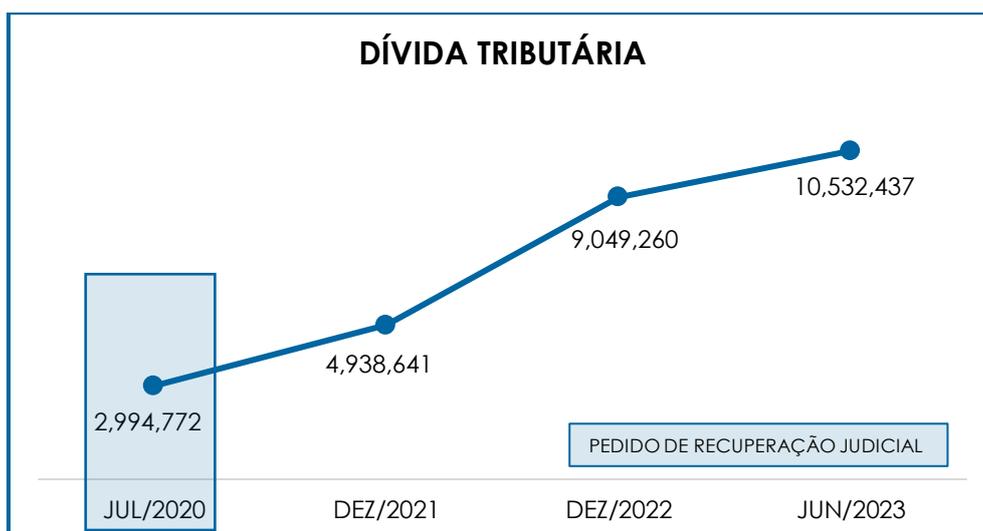
Cabe ressaltar que a maior parte do valor registrado nas obrigações tributárias faz referência às competências anteriores, sendo necessário, portanto, que a Recuperanda adote medidas no intuito de quitar os tributos já reconhecidos.

Segue, abaixo, gráfico demonstrativo da evolução da dívida tributária no último trimestre:



Conforme apresentado anteriormente, registra-se que, em comparação ao mês anterior, houve uma majoração de 3% na **dívida tributária**, fato justificado, pelas novas apropriações terem superado os pagamentos e compensações registradas no período.

O total do passivo tributário, no mês do pedido de Recuperação Judicial (julho/2020), era de R\$ 2.994.772,00 e agora, no mês analisado, o saldo sumarizou o montante de R\$ 10.532.437,00, apurando-se uma majoração na monta de R\$ 7.537.665,00 conforme o gráfico a seguir:



Quando questionada acerca das estratégias utilizadas para a mitigação de seu passivo tributário, a Recuperanda informou que aderiu a novos parcelamentos, os quais são vistos nos demonstrativos contábeis disponibilizados.

Destaca-se, por fim, que tais débitos, de acordo com o artigo 187 do CTN, são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial. Logo, é necessário que a Recuperanda adote estratégias para gerir as dívidas tributárias de forma que o montante não se torne impagável e/ou contribua para a degradação de seu cenário financeiro.

X. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um demonstrativo contábil, elaborado em conjunto com o balanço

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

patrimonial, que descreve as operações realizadas pela empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, custos e despesas apurados, gerando informações significativas sobre seus resultados contábeis para a tomada de decisões.

O DRE deve ser elaborado em consonância ao princípio contábil do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas no resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais, ao invés de acumulados.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	ACUM. 2023
RECEITAS COM SERVIÇOS	3.927.286	4.825.856	3.782.377	25.114.007
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	3.927.286	4.825.856	3.782.377	25.114.007
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 655.755	- 781.110	- 590.504	- 4.033.453
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 655.755	- 781.110	- 590.504	- 4.033.453
RECEITA LÍQUIDA	3.271.531	4.044.747	3.191.874	21.080.554
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	83%	84%	84%	84%
CUSTOS COM PESSOAL	- 574.541	- 564.370	- 574.023	- 3.543.411
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 1.560.599	- 1.224.793	- 1.745.718	- 10.159.705
CUSTOS COM DEPRECIACÕES	- 343.460	- 320.404	- 272.613	- 2.175.242
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	792.931	1.935.179	599.519	5.202.196
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	20%	40%	16%	21%
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	- 574.404	- 614.463	- 618.951	- 3.554.007
DESPEA DIRETA COM PESSOAL	- 239.848	- 222.642	- 321.824	- 1.473.804
DESPEA COM PRESTADORES DE SERVIÇOS	- 361.518	- 423.863	- 465.420	- 2.392.634
DESPEAS COMERCIAIS	- 73.072	- 5.367	- 16.435	- 135.343
DESPEA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 42.557	- 40.495	- 15.422	- 224.727
DESPEAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 57.490	- 49.408	- 9.828	- 175.429
DESPEAS COM DEPRECIACÕES	- 18.690	- 18.690	- 18.690	- 111.943
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	86.000	86.000	86.000	516.000
OUTRAS DESPEAS	- 278	- 4.196	- 510	- 17.669
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 488.925	642.057	- 781.560	- 2.367.359

RECEITAS FINANCEIRAS	35.619	48.250	729	92.690
RECEITAS DIVERSAS	528	1.700	-	17.228
DESPEAS FINANCEIRAS	- 298.239	- 226.855	- 238.043	- 1.627.207
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS S/ O RESULTADO	- 751.017	465.151	- 1.018.873	- 3.884.649
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 751.017	465.151	- 1.018.873	- 3.884.649

Conforme demonstrativo acima, é possível observar que a Recuperanda operou, no mês de junho/2023, com **prejuízo contábil**, no montante de **R\$ 1.018.873,00**.

Em comparação ao mês anterior, registra-se que ocorreu uma minoração no importe de R\$ 1.484.024,00 no saldo positivo do mês anterior. Tal variação se dá, principalmente, em razão da minoração registrada em faturamento bruto e "receitas financeiras", e em contrapartida, do acréscimo observado em "outros custos da operação" e "despesa direta com pessoal".

- **Receita Operacional Bruta:** o total apurado no mês foi de R\$ 3.782.377,00 e, em comparação ao mês anterior, notou-se uma minoração de 22%. As receitas estavam compostas por "receitas com serviços", considerando-se que a atividade da Recuperanda é a de prestação de serviços de transportes.

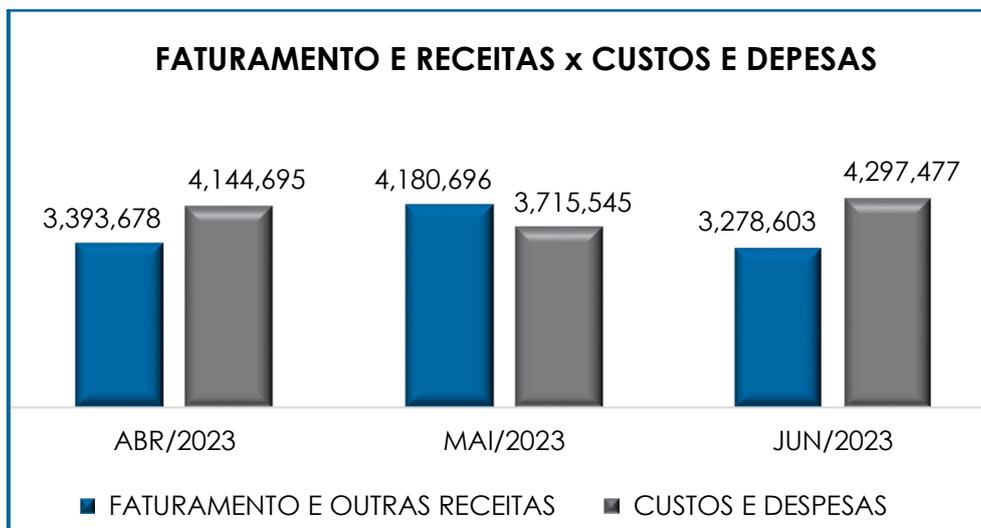
- **Deduções de Vendas e Serviços:** apresentou uma minoração de 24% no mês analisado, sumarizando o montante de R\$ 590.504,00, estando em conformidade com o decréscimo visto no faturamento. O referido grupo estava composto, integralmente, pela rubrica "impostos sobre serviços".

- **Custos:** esse grupo de contas, composto por e "custos com pessoal", "custos com depreciações" e "outros custos da operação", apresentou uma majoração de 23% no período analisado, registrando um saldo no montante de R\$ 2.592.354,00, principalmente, em razão do acréscimo visto nas rubricas "combustíveis e lubrificantes", "manutenção de veículos" e "fretes e carretos".

- **Despesas com Pessoal:** apresentou uma majoração de 45%, a qual esteve atrelada ao acréscimo visto, principalmente, nas rubricas “acordo trabalhista/judicial” e “cesta básica”, findando o período com o saldo de R\$ 321.824,00.
- **Despesas com Encargos Sociais:** apresentou uma minoração de 62%, quando comparado ao mês anterior, principalmente, em razão do decréscimo visto em “multa rescisória FGTS”, perfazendo o montante de R\$ 15.422,00.
- **Despesas Administrativas:** referido grupo sofreu um acréscimo no importe de R\$ 4.488,00, registrando o saldo de R\$ 618.951,00, sendo que as principais variações foram registradas nas rubricas “seguros”, “manutenção de máquinas” e “bens de pequeno valor”.
- **Despesa com Prestadores de Serviços:** o grupo é composto pelas rubricas “serviços de terceiros – PJ”, “autônomos”, “honorários contábeis”, “honorários advocatícios”, “serviços administrativos” e “serviços de informática”. Em junho/2023, registrou majoração de 10% em relação ao mês anterior, perfazendo a monta de R\$ 465.420,00, principalmente, em razão do acréscimo visto em “serviços administrativos”.
- **Despesas Comerciais:** referido grupo sofreu um acréscimo no importe de R\$ 11.068,00, perfazendo o saldo de R\$ 16.435,00, principalmente, em razão do registro de despesas na rubrica “propaganda e publicidade” no mês analisado.
- **Despesas Tributárias:** apresentou uma minoração de 80%, findando com o saldo de R\$ 9.828,00, por não ter o registro de despesas na rubrica “IPVA” no mês analisado.

- **Despesas Financeiras:** apresentou uma majoração de 5%, sendo que os principais acréscimos foram registrados em “juros e comissões sobre financiamentos” e “despesas sobre descontos de duplicatas”, de modo que registrou um saldo de R\$ 238.043,00.
- **Receitas Financeiras:** em junho/2023, registrou saldo irrisório no montante de R\$ 729,00, o qual apresentou uma minoração no importe de R\$ 47.520,00, em razão do decréscimo registrado na rubrica “rendimentos de aplicação”.
- **Outras Receitas Operacionais:** o referido grupo findou com saldo na monta de R\$ 86.000,00, o qual não sofreu variação no período analisado.
- **Receitas Diversas:** segundo a Recuperanda, é prática recorrente da operação que haja a venda de materiais de descarte, os quais são fruto da troca de componentes durante a realização de manutenções corretivas e preventivas, tais como tambores e cuicas de freio, cabos e componentes elétricos, dentre outros, e portanto, obtem-se a recuperação de valores a título de “sucatas” sobre os materiais que seriam descartados. Referido grupo não apresentou registros durante o mês analisado.

O gráfico a seguir representa o total dos custos e despesas em relação ao total das receitas auferidas no trimestre:



Conforme demonstrado no gráfico acima colacionado, verifica-se que a Recuperanda apresentou receitas que sumarizaram a monta de R\$ 3.278.603,00, após a dedução dos impostos, em contrapartida aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 4.297.477,00, evidenciando a apuração de um **prejuízo contábil** na monta de **R\$ 1.018.873,00**.

XI. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade, cuja finalidade é evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Referido relatório ainda representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”. Engloba todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das

operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais, e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

Consigna-se que, de acordo com a DFC apresentada, a Recuperanda elabora seu fluxo de caixa utilizando-se do método indireto. Em junho/2023, os fluxos de caixa da Recuperanda estavam compostos pelos seguintes valores:

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO	JUN/2023
LUCRO DO EXERCÍCIO	- 1.018.873
DEPRECIAÇÕES	291.303
DESPESAS FINANCEIRAS	238.043
LUCRO AJUSTADO	- 489.527
VARIAÇÃO NOS ATIVOS CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE:	- 74.629
CLIENTES	- 67.751
ADIANTAMENTOS	- 40.775
TRIBUTOS A RECUPERAR	38.632
OUTROS CRÉDITOS	9.551
DESPESAS ANTECIPADAS	- 14.285
VARIAÇÃO NOS PASSIVOS CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE:	346.264
FORNECEDORES	156.292

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 117.245
IMPOSTOS A RECOLHER	329.267
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS	- 22.050
CAIXA DE ATIVIDADE OPERACIONAL	- 217.892
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS - CP	1.429.298
PAGAMENTO DE DESPESAS FINANCEIRAS	- 238.043
CAIXA DE ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO	1.191.255
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	973.362
DISPONÍVEL NO INÍCIO DO PERÍODO	5.440.308
DISPONÍVEL NO FIM DO PERÍODO	6.413.670

O **saldo inicial**, disponível em junho/2023, foi de R\$ 5.440.308,00 e, com o fluxo financeiro ocorrido no período, o saldo final apurado foi de R\$ 6.413.670,00, apresentando uma **variação positiva** de **R\$ 973.362,00**.

Observou-se ainda, que as **atividades operacionais** demonstraram um **resultado negativo** de **R\$ 217.892,00**, partindo do prejuízo contábil apurado no período, ajustado em relação às variações que não causam impacto real nas disponibilidades. Além disso, foi possível constatar o efeito das variações patrimoniais com a majoração nos ativos operacionais, com impacto negativo sobre o caixa, e em contrapartida, o acréscimo nos passivos operacionais, com impacto positivo sobre o caixa da Sociedade Empresária, como resultado, principalmente, da majoração em clientes e adiantamentos, registrados no ativo, e também, do aumento no passivo, registrado principalmente, em impostos a recolher e fornecedores.

Nas **atividades de financiamentos**, verificou-se o **fluxo positivo** no importe de **R\$ 1.191.255,00**, principalmente, devido às apropriações a título de “empréstimos com terceiros a curto prazo”.

No que tange ao grupo de **investimento**, não foram contabilizadas aquisições.

A Recuperanda obteve um resultado **positivo** no mês de junho/2023, uma vez que o total de **entradas** foi superior ao total de **saídas**,

o que demonstrou um acréscimo no caixa da Recuperanda equivalente a R\$ 973.362,00, entretanto, vale ressaltar que o resultado favorável se deu em razão da captação de recursos através de terceiros, aumentando também o seu endividamento.

Por fim, cabe mencionar que, de acordo com as normas contábeis vigentes, na Demonstração de Fluxo de Caixa, as rubricas pertencentes ao "ativo" sofrem majoração quando apresentarem saldo negativo, já as rubricas do "passivo" sofrem um decréscimo com saldos negativos.

XII. CONCLUSÃO

Em junho/2023, constatou-se que o **quadro funcional** da Recuperanda contava com **138 colaboradores**. Ademais, no que se refere aos gastos com a **Folha de Pagamento**, verificou-se que estes sumarizaram a monta de **R\$ 814.438,00**, apresentando uma majoração de 13%, em comparação ao mês anterior. O departamento operacional representou 59% do custo total da folha e o departamento administrativo, por sua vez, representou 41%. No mais, os gastos com colaboradores representaram 22% do faturamento bruto apurado em junho/2023.

O **EBITDA** apresentou resultado **negativo**, na monta de R\$ 480.429,00, de modo que registrou um **prejuízo operacional**, demonstrando um decréscimo no importe de R\$ 1.510.988,00 no saldo positivo do mês anterior. Tal variação se dá, principalmente, em razão da redução no faturamento bruto, e em contrapartida, dos acréscimos vistos em "outros custos da operação" e "despesa direta com pessoal".

No que diz respeito à análise dos demonstrativos contábeis, concluiu-se que, em junho/2023, tanto o índice de **Liquidez Geral** quanto o índice de **Liquidez Corrente** apresentaram resultado **insatisfatório**.

O **Capital de Giro Líquido** apresentou um resultado **insatisfatório** no mês analisado, no montante de R\$ 19.020.429,00, tendo em vista que o passivo se manteve substancialmente superior ao ativo. Quando comparado ao mês anterior, observou-se uma minoração de 1% no saldo negativo.

A **Disponibilidade Operacional** da Recuperanda, em junho/2023, resultou no indicador positivo e satisfatório de R\$ 4.741.908,00. Ou seja, o grupo de duplicatas a receber, em que há suposição de efetivo recebimento, por seu turno, demonstrou-se superior ao grupo de fornecedores.

O **Grau de Endividamento** registrou saldo de R\$ 67.241.895,00, o qual apresentou uma majoração de 1%, em virtude, principalmente, das apropriações vistas em “empréstimos e financiamentos – LP”, “empréstimos com terceiros – CP”, “obrigações tributárias retidas a recolher” e “fornecedores”.

O **Faturamento Bruto** totalizou a monta de R\$ 3.782.377,00, em junho/2023, registrando saldo acumulado de R\$ 25.114.007,00 e média mensal de R\$ R\$ 4.185.668,00.

A **Dívida Tributária** sumarizou a monta de R\$ 10.532.437,00, demonstrando uma majoração de 3% em relação ao mês anterior, sendo que do total acima indicado, 1% se refere aos “encargos sociais” e 99% pelas “obrigações fiscais - CP e LP”.

Em relação à **Demonstração do Resultado do Exercício**, constatou-se um **prejuízo contábil** de R\$ 1.018.873,00, demonstrando um decréscimo no importe de R\$ 1.484.024,00 no saldo positivo do mês anterior. Tal variação se deu, principalmente, em razão da minoração registrada em

faturamento bruto e "receitas financeiras", e em contrapartida, do acréscimo observado em "outros custos da operação" e "despesa direta com pessoal".

No que se refere à **Demonstração do Fluxo de Caixa**, verifica-se variação **positiva** no importe de R\$ 973.362,00, sendo que a Recuperanda iniciou o mês com o saldo disponível no caixa no valor de R\$ 5.440.308,00 e o findou com o montante de R\$ 6.413.670,00, entretanto, vale ressaltar que o resultado favorável se deu em razão da captação de recursos através de terceiros, aumentando também o seu endividamento

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados no presente processo recuperacional.

Sumaré (SP), 07 de agosto de 2023.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409